



PROJETO DE LEI Nº 20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

MENSAGEM Nº 45

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal de Contagem,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei que “*Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023*”, elaborado conforme a Lei Federal nº 4.320, de 1964 e a Lei Complementar nº 101, de 2000.

A estimativa da receita do Município está baseada na previsão de crescimento real da arrecadação, dos índices de crescimento econômico do país e da taxa de inflação, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023. Considera, também, os esforços que visam o combate à sonegação fiscal, almejando o aumento das receitas necessárias à implantação das políticas públicas.

O presente instrumento traduz os programas estratégicos desta Administração, priorizando ações com o objetivo de garantir uma melhor qualidade de vida para os cidadãos de Contagem.

Acrescenta-se, ainda, o nosso comprometimento com a modernização da gestão pública, a transparência e a democracia, consolidando a importância da participação da sociedade na Administração Municipal.

Desse modo, a peça orçamentária objetivou manter o máximo de fidelidade aos anseios da população, baseada na ampliação dos investimentos em políticas sociais eficazes e intervenções urbanas com foco na melhoria das condições de mobilidade.

A Administração Municipal fez realizar Audiência Pública, conforme prevê o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no dia 29 de setembro, através da qual a população teve acesso às informações contidas na minuta de lei e seus respectivos anexos.

Diante das razões apresentadas e certa de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 30 de setembro de 2022.

MARILIA APARECIDA

CAMPOS:49192124615

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615

Dados: 2022.09.30 09:47:37 -03'00'